**DECRETO N.º 061/2026 – 30 de abril de 2026.**
SÚMULA: Institui Grupo de Trabalho para revisão e atualização do Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) do Magistério Público Municipal de Matos Costa.

**DANUZA RODRIGUES, Prefeita do município de Matos Costa**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º**. Fica instituída o Grupo de Trabalho para elaboração de minuta de novo Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) do Magistério Público Municipal de Matos Costa.

**Art. 2º.** A Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica assim constituída:

**I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação**
Titular: Lorena Scheffer Redolfi
Suplente: Carlos Bendlin

**II - Representantes dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino**
Titular: Ana Lúcia Szczotka
Suplente: Greicy dos Passos

**III - Representantes do Conselho Municipal de Educação**
Titular: Sônia Aparecida Ribeiro
Suplente: Gabrieli Debovi

**IV - Representantes das Secretarias Municipais de Administração e Finanças**
Titular: Patricia Aparecida Sandak
Suplente: João Vitor Kanzler

**V - Representantes da Câmara Municipal de Vereadores**
Titular: Jairo Celso Weigartner
Suplente: Mauricia Bertotti

**VI - Representantes do Departamento Jurídico e Controle Interno**
Titular: Daniele Masnik
Suplente: Guilherme Chokailo

**VII – Assessor Técnico-pedagógico da Secretaria Municipal de Educação**
Titular: Elcio Cecchetti

**Art. 3º**. A Comissão deverá eleger um Presidente e um Secretário quando da sua primeira reunião ordinária dentre os membros indicados pelos respectivos órgãos.

**Art. 4º.** O prazo para o Grupo de Trabalho apresentar minuta de novo Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) do Magistério Público Municipal de Matos Costa é de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de publicação deste Decreto.

**Art. 5º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Matos Costa, 30 de abril de 2026.

**DANUZA RODRIGUES**
**Prefeita Municipal**

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM
Patrícia Aparecida Sandak
Auxiliar Administrativo I